

## ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

(Continuação)



12

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

**(ii) - Divulgações**

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

**c - CPC 47 / IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

**(i) - Venda de produtos**

As receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos. A Companhia possui suas relações comerciais com seus clientes, cuja promessa de transferência do produto não envolve outras obrigações de desempenho que por ventura sejam requeridos o reconhecimento isoladamente ou em conjunto com outros recursos. Adicionalmente não há contraprestações (remunerações) variáveis que podem afetar o momento de reconhecimento da receita, como também, acordos com direitos de devolução e com direito ou obrigação de recompra. Por fim, a Companhia controla os bens antes da transferência para seus clientes, sem intermédio de um agente. Desta forma, a Companhia concluiu que a adoção do IFRS 15 não terá impactos significativos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

**d - IFRS 16 Leases (Arrendamentos)**

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas ainda não completou sua avaliação detalhada. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais do terreno onde estão instaladas as operações. Em 31 de dezembro de 2017, os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos da Companhia no âmbito de arrendamentos operacionais não canceláveis totalizavam R\$ 2.600, em valores nominais. Com base na avaliação da Administração, não é previsto qualquer outro impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia.

**4 - Caixa e equivalentes de caixa**

	2017	2016
Caixa	3	3
Bancos conta movimento	9.277	2.731
Aplicação financeira (a)	4.301	88
Total	13.581	2.822

(a) - As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento de liquidez imediata e visam atender compromissos de curto prazo. Referidos valores são aplicados em instituição financeira e seu rendimento bruto no exercício de 2017 foi de 5,20% (5,17% em 2016). Estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

**5 - Aplicações financeiras**

	2017	2016
Banco da Amazônia	880	169
Banco do Brasil	1.410	3.000
Banco Santander	16.582	-
Banco Pine	4.283	-
Total das aplicações financeiras	23.155	3.169
Circulante	22.275	3.169
Não circulante	880	-

A aplicação financeira do Banco da Amazônia refere-se a aplicações em títulos de capitalização. As aplicações financeiras no Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Pine são contrapartidas de contratos de empréstimos e fianças bancárias, cujo vencimentos dar-se-ão no decorrer do ano de 2018.

**6 - Contas a receber de clientes****(i) - Composição dos saldos**

	2017	2016
Contas a receber de clientes	105.304	102.668
Faturado não entregue (cut-off) (a)	(7.723)	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(1.730)	(1.630)
Total	95.851	101.038
Circulante	95.820	101.007
Não circulante	31	31

(a) - Refere-se a mercadoria faturadas dentro do exercício de 2017, porém entregues a seus clientes somente no exercício subsequente.

**(ii) - Saldos do contas a receber por faixa de vencimento**

	2017	2016
A vencer	87.415	78.922
Vencido de 1 a 30 dias	3.266	19.818
Vencido de 31 a 90 dias	2.027	269
Vencido de 91 a 180 dias	1.753	52
Vencido acima de 181 dias	3.120	3.607
Total	97.581	102.668

**(iii) - Concentração de carteira**

	2017	2016
Maior cliente	44.102	36.408
2º ao 11º maior cliente	33.220	51.476
12º ao 50º maior cliente	13.664	11.905
Outros	6.595	2.879
Total	97.581	102.668

**(iv) - Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável**

	2017	2016
Saldo inicial	(1.630)	(1.739)
Recuperação	188	582
Constituição de provisão no exercício	(288)	(473)
Saldo final	(1.730)	(1.630)

A Companhia realiza análise individualizada de perda efetiva dos títulos para determinar a provisão para redução ao valor recuperável, que é constituída em cada exercício. Do valor de R\$ 1.730 provisionado em 31 de dezembro de 2017, 82% referem-se a recebíveis em

tramite de processos judiciais e o restante são processos que estão em cobrança interna.

A Companhia não tem como prática oferecer contas a receber como garantia em dívidas.

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas ao contas a receber de clientes e a outras contas a receber, exceto construção em andamento, estão divulgadas na nota explicativa 16.

**(v) - Contas a receber não circulante**

Os saldos de contas a receber classificados no ativo não circulante são decorrentes de renegociação de dívidas, com pagamento parcelado.

**7 - Estoques**

	2017	2016
Produtos acabados	22.334	23.847
Produtos em processos	32.538	30.981
Matérias-primas e materiais de consumo	28.859	40.055
Insumos e materiais de embalagem	2.550	4.275
Faturados e não entregues (cut-off) - nota explicativa 6(a)	6.512	-
Total	92.793	99.158

A movimentação dos estoques no exercício está demonstrada na nota explicativa nº 22 que trata dos custos dos produtos vendidos. A Companhia não adota a política de oferecer estoque em garantia de dívidas.

A redução do saldo de produtos processo se deve a manutenção do laminador I, pois neste exercício foi consumido grande parte do estoque de vergalhão, que deverá ser recomposto no 1º trimestre de 2018. A redução no saldo de matéria prima, insumos e embalagens está relacionado a ações de redução das áreas de Planejamento de Produção e Logística.

A movimentação dos estoques no exercício está demonstrada na nota explicativa nº 22 que trata dos custos dos produtos vendidos. A Companhia não adota a política de oferecer estoque em garantia de dívidas. A redução do saldo de produtos processo se deve a manutenção do laminador I, pois neste exercício foi consumido grande parte do estoque de vergalhão, que deverá ser recomposto no 1º trimestre de 2018. A redução no saldo de matéria prima, insumos e embalagens está relacionado a ações de redução das áreas de Planejamento de Produção e Logística.

**8 - Impostos a recuperar**

	2017	2016
COFINS a recuperar	33.754	27.829
PIS a recuperar	8.913	7.179
Imposto de renda - Pessoa Jurídica	440	120
Retenções a recuperar	1.100	511
IPÍ a recuperar	850	850
Total	45.057	36.489

A Companhia apura créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de insumos para produção de bens destinados à venda. Estes créditos são utilizados periodicamente para compensação de passivos fiscais, mediante processos administrativos devidamente formalizados junto à Receita Federal do Brasil.

De forma que, ativos fiscais correntes são compensados e baixados apenas se e quando determinados critérios forem atendidos. Consequentemente, até que haja despacho formal do fisco dispondo sobre o pleito, os valores permanecem registrados nas respectivas contas, o que implica em saldos crescentes ao longo dos anos como os apresentados.

**9 - Benefício para reinvestimento**

	2017	2016
Reinvestimentos legais - SUDAM	5.998	5.476
Total	5.998	5.476

O saldo da conta Reinvestimento refere-se aos depósitos de anos anteriores realizados pela Companhia, sendo a movimentação desta conta referente a capitalização da operação.

A Companhia adota como base o imposto devido a 15% do Lucro da Exploração e no ano de 2017 não obteve margem para depósitos para reinvestimento em suas atividades na área de atuação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM.

(Continua)